

Nº 113/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, solicitando que determine a realização de serviços de limpeza, manutenção e liberação da ponte antiga sobre o Ribeirão Botas para utilização segura de pedestres e ciclistas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda da população que utiliza diariamente a ponte sobre o Ribeirão Botas para deslocamento entre a área urbana do município e as pequenas propriedades rurais localizadas na região.

O local possui intenso fluxo de moradores, trabalhadores rurais, estudantes e demais cidadãos que realizam o trajeto a pé ou de bicicleta. Com a pavimentação da Rodovia MS-340 e a construção da nova ponte destinada ao tráfego de veículos, houve aumento significativo da circulação de automóveis, caminhões e máquinas, que trafegam em velocidades elevadas.

Entretanto, a nova ponte não dispõe de passarela ou espaço adequado para a circulação segura de pedestres e ciclistas, obrigando essas pessoas a compartilhar a pista com veículos, situação que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Dessa forma, a limpeza, manutenção e liberação da ponte antiga para uso exclusivo de pedestres e ciclistas representará uma importante medida de segurança, garantindo melhores condições de mobilidade à população e preservando uma ligação tradicional entre a cidade e as propriedades rurais da região.

Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Junho de 2026

Jeová do Banco
Vereador(a) - PP



DOC: 1782828796

